



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 08/04/24

José Roberto Torzecki Kotrzewa
José Roberto Torzecki Kotrzewa
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 054/2024

EM 08 DE ABRIL DE 2024

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Memorando Interno nº 034/2024 a respeito da requisição de rescisão contratual da empresa GAMBA Conexões Comércio Atacadista de Alimentos LTDA – C & G Conexões.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 043, de 11 de Março de 2024 para realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto i Kotrzewa
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEW
Secretário Municipal de Administração